



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 697/2025 - ASSEXP/PGR

Brasília, *data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor  
Senador da República **HIRAN GONÇALVES**  
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa  
do Consumidor do Senado Federal  
ctfc@senado.leg.br / Tel.: (61) 3303-3519  
Praça dos Três Poderes - Anexo II  
70165-900 - Brasília - DF

**Assunto: Encaminhamento de expediente.**

Senhor Presidente,

No estrito cumprimento do disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que impõe ao Procurador-Geral da República o dever de encaminhar "as correspondências, notificações, requisições e intimações" expedidas por membros do Ministério Público da União que tenham como destinatários determinadas autoridades, remeto a Vossa Excelência o Ofício nº 6661/2025/MMGG/PRDF/MPF, de 19 de setembro de 2025, expedido pelo Procurador da República MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, em resposta ao Ofício nº 23/2025/CTFC, de 8 de setembro de 2025.

Ressalto que este encaminhamento é realizado **sem emitir qualquer juízo de valor ou avaliação de mérito sobre o conteúdo do referido ofício.**

Atenciosamente,

Paulo Gonet Branco  
Procurador-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - 27º OFÍCIO**

---

OFÍCIO N.º 6661/2025/MMGG/PRDF/MPF

Brasília, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

**HIRAN GONÇALVES**

SENADOR DA REPÚBLICA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Praça dos Três Poderes

CEP: 70.165-900 - Brasília/DF

**Ref.: Of. nº 23/2025/CTFC**

Excelentíssimo Senhor Senador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao expediente acima referenciado, quanto à solicitação de cópia integral dos processos de fiscalização instaurados relativas à gestão administrativa da EBCT, em especial do Postalis, informo que, dos processos vinculados a este gabinete, foi requerido à Justiça Federal o compartilhamento dos autos da ação penal n. 1019707-87.2019.4.01.3400 com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Quanto à ação de improbidade correlata (ACPIA n. 1029355-91.2019.4.01.3400), considerando que os autos já estão sendo analisados pelo E. TRF1, informo que a Procuradoria Regional da República, agora responsável pela ação, foi comunicada para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART  
PROCURADOR DA REPÚBLICA



**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Of. nº 23/2025/CTFC

Brasília, 8 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO GONET BRANCO**  
Procurador-geral da República

**Assunto: Aprovação do relatório prévio à PFS nº 2, de 2025**

Senhor Procurador-geral da República,

Comunico a aprovação do relatório prévio à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2025, que no item “a” de seu plano de execução “*a) solicita ao Ministério Público Federal cópia integral dos processos de fiscalização instaurados nos últimos cinco anos relativos à gestão administrativa da EBCT, bem como dos processos de fiscalização relativos: a.1) à gestão do Postalis, no período compreendido entre 2011 e 2016, inclusive no que concerne às ações judiciais ajuizadas para reaver valores eventualmente desviados; a.2) aos aportes realizados nos últimos cinco anos pela EBCT no fundo “Brasil Sovereign II” e na empresa “Sete Brasil”; e a.3) à governança corporativa dos últimos cinco anos da EBCT e do Postalis, especificamente no que concerne à gestão de fundos de pensão e decisões financeiras de relevante materialidade.”.*

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência providências para o cumprimento do referido relatório.

Atenciosamente,

**SENAJOR DR. HIRAN**  
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor